

PORTARIA Nº 7493/2024-MP/PGJ

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o § 2º do art. 6º da Lei nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024, Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2024, que estabelece que as aberturas de créditos suplementares das dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos Constitucionais Independentes, referidas neste artigo, serão autorizadas por ato próprio dos seus respectivos representantes.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizado a alteração no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), para atender a programação do Orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	PLANO INTERNO	VALOR
12101.03.331.1494.8942	339046	02.500.0000.01	1000008942C	7.000.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				7.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art.1º da presente PORTARIA, ocorrerão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, estabelecido no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo discriminado:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	PLANO INTERNO	VALOR
12101.03.091.1494.8945	319011	02.500.0000.01	1000008945P	7.000.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO				7.000.000,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

BELÉM, 20 de dezembro de 2024.
 CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1154231

EDITAL 96/2024-CSMP

Replicado por incorreção

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º e 2º da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e CONSIDERANDO que o último cargo disponibilizado para promoção à 3ª Entrância (1º PJ com Atribuições Gerais de Belém) foi pelo critério de merecimento;

FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por PROMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
1º PJ DE DIREITOS HUMANOS E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E DO TRIBUNAL DO JÚRI DE ANANINDEUA	PROMOÇÃO	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 19 de dezembro de 2024.
 CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 Procurador-Geral de Justiça
 Presidente do Conselho Superior

[1] Art. 41. Os prazos serão corridos, quando não indicados como dias úteis, e sempre computados excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

EDITAL 97/2024-CSMP

Replicado por incorreção

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º e 2º da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e CONSIDERANDO que o último cargo disponibilizado para promoção à 2ª Entrância (2º PJ de Itaituba) foi pelo critério de antiguidade;

FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por PROMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
2º PJ DE NOVO PROGRESSO	PROMOÇÃO	MERECIMENTO

Belém-PA, 19 de dezembro de 2024.
 CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 Procurador-Geral de Justiça
 Presidente do Conselho Superior

[1] Art. 41. Os prazos serão corridos, quando não indicados como dias úteis, e sempre computados excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

Protocolo: 1154417

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE
 CONTAS DOS MUNICÍPIOS
 DO ESTADO DO PARÁ**

ERRATA

ERRATA

Extrato de Contrato nº 09/2024-MPCM/PA – publicado no D.O.E nº 36.040

Onde se lê: Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ: 61.198.164/0001-06.

Leia-se: Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ: 61.198.164/0001-60.

Protocolo: 1154202

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2021-MPCM/PA Cláusula Primeira – Este aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 04.01.2025 até 04.01.2026.

Cláusula Segunda – Também é promovido o reajuste do valor global anual para R\$65.582,52 (sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), a ser pago em doze parcelas mensais fixas de R\$5.465,21 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos).

Contratante: Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará
 Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA
 Data da assinatura: 19/12/2024
 Ordenadora: Elisabeth Massoud Salame da Silva – Procuradora Geral do MPCM/PA.

Protocolo: 1154166

MUNICÍPIOS

**PREFEITURA MUNICIPAL
 DE ABAETETUBA**

OUTRAS MATÉRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

RESULTADO DA LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 030/2024. Processo Licitatório 2024/1018-001-SESMAB.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Para Aquisição de Material de Expediente, Para Atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/Pa, Senhora Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho - PORTARIA Nº 280/2023, resolve: tornar público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 030/2024, supracitado às adjudicatárias: Sebastião Q. Ferreira, sob o CNPJ: 07.137.759/0001-60 - vencedora dos itens: 1 - 4 - 5 - 9 - 12 - 19 - 20 - 24 - 26 - 30 - 34 - 38 - 39 - 41 - 42 - 44 - 45 - 46 - 63 - 121, totalizando o valor de R\$ 108.143,97 (cento e oito mil, cento e quarenta e três reais e noventa e sete centavos); F da S Ferreira Ltda, sob o CNPJ: 40.224.907/0001-59 - vencedora dos itens: 2 - 3 - 6 - 10 - 11 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 22 - 23 - 25 - 31 - 36 - 37 - 51 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 65 - 66 - 68 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 88 - 89 - 90 - 91 - 94 - 95 - 97 - 101 - 102 - 104 - 106 - 108 - 110 - 111 - 112 - 113 - 116 - 117 - 118 - 124 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143, totalizando o valor de R\$ 204.205,30 (duzentos e quatro e mil, duzentos e cinco reais e trinta centavos); Ferreira & Quaresma Ltda, sob o CNPJ: 17.072.242/0001-93 - vencedora dos itens: 7 - 8 - 18 - 27 - 28 - 29 - 32 - 33 - 40 - 43 - 47 - 48 - 49 - 50 - 52 - 53 - 61 - 62 - 64 -